



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM Nº 35 / 2022.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o anexo Projeto de Lei Complementar que "Altera o disposto na Lei Complementar nº 384, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências".

O presente projeto se destina a promover o realinhamento de classes e valores contidos na Tabela de Remuneração do Grupo Geral de servidores da Prefeitura de Porto Velho, já que a diminuição do percentual de referência entre as classes potencialmente poderia provocar questionamentos judiciais futuros e manifestações dos Órgãos de Controle Externo da Administração Pública Municipal, revestindo-se da qualidade de exercício da autotutela exigível do Administrador Público em relação aos atos praticados.

Busca-se com o presente Projeto de Lei Complementar preservar a intenção do Legislador da Lei Complementar nº 384, de 30 de junho de 2010, que entende o Grupo Geral de servidores da Prefeitura de Porto Velho como dividido por grupos de escolaridade, respeitando-se as distinções havidas entre sua massa de trabalho quando da elaboração dos próprios concursos de admissão e ingresso no serviço público.

Desta feita, nobres vereadores, em busca da preservação dos princípios da proporcionalidade e da legalidade, e com base na competência disposta no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências o projeto de Lei Complementar em anexo, ao tempo que renovo apreço e respeito a todos os integrantes dessa Colenda Casa Legislativa do Município de Porto Velho.

Porto Velho – RO, 02 de maio de 2022.

HILDON DE LIMA  
CHAVES:47651822  
404  
HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
HILDON DE LIMA  
CHAVES:47651822404  
Dados: 2022.05.02 13:11:42  
-04'00'

Entrada 02 05 2022  
Assinatura ( ) Urgente  
Assinatura